



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1306/2013/SGP – Manaus, 26 de junho de 2013

Altera o art. 1º da Portaria nº 1182/2013/SGP, que dispensou a servidora Jeine Santos da Silva da função de Assistente da 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as servidoras Audicléia Barbosa Cordeiro e Jeine Santos da Silva, lotadas na 2ª Vara do Trabalho de Manaus, ficaram ocupando simultaneamente a mesma Função Comissionada, Código FC-02, de Assistente, no período de 6 a 13.6.2013;

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho Substituto Jander Roosevelt Romano Tavares, no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Manaus, para dispensar a servidora Jeine Santos da Silva da função de Assistente a contar de 6.6.2013, consoante Of. Nº 046/2013/2ª VTM, de 3.6.2013, protocolado sob o n. TRT-14365/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1182/2013/SGP, de 13.6.2013, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 13.6.2013 - edição 1772 extraordinária, que passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Art. 1º Dispensar a servidora JEINE SANTOS DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, da Função Comissionada, Código FC-02, de Assistente da 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

LEIA-SE: Art. 1º Dispensar a servidora JEINE SANTOS DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, da Função Comissionada, Código FC-02, de Assistente da 2ª Vara do Trabalho de Manaus, a contar de 6.6.2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região